



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Objeto: aquisição parcelada de materiais elétricos**, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tuiuti, destinado ao uso de todas as Secretarias e Departamentos públicos ligados a Prefeitura do Município de Tuiuti/SP, conforme descrito no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES), que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ANEXO I – Especificações Técnicas e quantidades

REF.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

ITEM	PRODUTOS	QUANT. UNIDADE
01	BRAÇO DE LUMINARIA	30 PEÇAS
02	CABO FLEX 1,5 MM PARALELO	300 MTS
03	CABO FLEX 2,5 MM PARALELO	500 MTS
04	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 750V AZUL/BRANCO/PRETO	800 MTS
05	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V AZUL	500 MTS
06	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V PRETO/AZUL	500 MTS
07	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V PRETO/AZUL	400 MTS
08	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V PRETO/AZU	500 MTS
09	CABO FLEXIVEL DE 16 MM 750V AZUL/PRETO	400 MTS
10	CABO P.P. 2X2,5 M	300 MTS
11	CONECTOR ALUMINIO 10MM	150 PEÇAS
12	CONECTOR PERFURANTE 10MM	150 PEÇAS
13	DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	10 UNID.
14	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP	10 UNID.
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	10 UNID.
16	DISJUNTOR BIPOLAR 50AMP NEMA	50 UNID.
17	DISJUNTOR MONO 25AMP NEMA	20 UNID.
18	DISJUNTOR MONO 30AMP NEMA	20 UNID.
19	FIO RÍGIDO DE 10 MM 750V AZUL/PRETO	800 MTS
20	FITA ISOLANTE ROLO C/20 MT	200 UNID.
21	LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W 220V	50 UNID.
22	LÂMPADA DE VAPOR METALICO 220V 400W. EM CONFORMIDADE	50 UNID.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

	COM REATOR USO EXTERNO TUBULAR	
23	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 220V 150W. EM CONFORMIDADE USO EXTERNO TUBULAR	50 UNID.
24	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 220V 250W. EM CONFORMIDADE USO EXTERNO TUBULAR	50 UNID.
25	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 220V 400W. EM CONFORMIDADE USO EXTERNO TUBULAR	50 UNID.
26	LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 220V 70W. EM CONFORMIDADE TUBULAR	150 UNID.
27	LÂMPADA ELETRÔNICA PL 25W 127V BRANCA	50 UNID.
28	LÂMPADA ELETRÔNICA PL 25W 220V BRANCA	50 UNID.
29	LAMPADA FLUORESCENTE 20WATS TUBULAR PALITO	200 UNID.
30	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS TUBULAR	200 UNID.
31	PORTA LÂMPADA CERÂMICA E40 1464	25 UNID.
32	REATOR DE VAPOR DE SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA 220V 250 WRVSE.250/62 AFP. EM CONFORMATIDADE NBR-13593 SEM PORTA BASE	20 UNID.
33	REATOR DE VAPOR DE SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA 220V 400 W.RVSE-400/62 AFP. EM CONFORMATIDADE NBR-13593 SEM PORTA BASE	20 UNID.
34	REATOR DE VAPOR DE SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA 220V 70 W.RVSE-70/62 AFP. EM CONFORMATIDADE NBR-13593 SEM PORTA BASE	20 UNID.
35	REATOR DE VAPOR METÁLICO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V 400W MAE-400/62 VP 4000 EM CONFORMIDADE COM NBR-14305	80 UNID.
36	REATOR DE VAPOR SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V 150W RVSE-150/62 AFP EM CONFORMIDADE COM NBR-13593 COM BASE PARA RELÉ ACABAMENTO PINTADO OU ZINCADO	50 UNID.
37	REATOR DE VAPOR SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V 250W RVSE-250/62 AFP EM CONFORMIDADE COM NBR-13593 COM BASE PARA RELÉ ACABAMENTO PINTADO OU ZINCADO	50 UNID.
38	REATOR DE VAPOR SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V 400W RVSE-400/62 AFP EM CONFORMIDADE COM NBR-13593 COM BASE PARA RELÉ ACABAMENTO PINTADO OU ZINCADO	30 UNID.
39	REATOR DE VAPOR SODIO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA 220V 70W RVSE-70/62 AFP EM CONFORMIDADE COM NBR-13593 COM BASE PARA RELÉ ACABAMENTO PINTADO OU ZINCADO	50 UNID.
40	REATOR ELETRÔNICO AF2X40W BIVOLT	80 UNID.
41	REATOR ELETRÔNICO BF2X20W 2X20W	80 UNID.
42	RECEPTACULO LATÃO CERAMICO E- 40 1451-N	20 UNID.
43	RELE FOTOCÉLULA RM-74/N COM PORTA BASE NF POTENCIA 1000W (CARGA RESISTIVA) -1200 VA 127V; 1800V A 220V. FREQUÊNCIA 50/60HZ (TECNOWAT)	150 UNID.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

Os materiais deverão conter o **SELO do INMETRO** e comprovação de que atendem as normas técnicas, sem o qual não serão aceitos pelos responsáveis pelo recebimento.

Deverão ter gravado na parede lateral externa o nome ou logomarca do fabricante.

A DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), CONSTANTES DESTES ANEXOS, É DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL REQUISITANTE, CONFORME CONSTA NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS AOS AUTOS.

CONDIÇÕES GERAIS:

– DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos objeto deste Pregão serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 02 (duas) entregas mensais, conforme necessidade da Secretaria requisitante, mediante aviso de fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se a quantidade adquirida com os acréscimos não for consumida na vigência do contrato e de acordo com os contatos da assinatura do CONTRATO e com prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos após aviso de fornecimento.

O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- Almoxarifado Municipal – Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti, SP;
- Garagem Municipal – Rua Virgílio Joaquim de Lima, s/nº, Tuiuti, SP;
- Unidade Básica de Saúde - Rua Joaquim Silveira de Lima, nº 129 - Centro - Tuiuti, SP;
- Fundo Social de Solidariedade – Rua Zeferino de Lima, nº 587 - Centro - Tuiuti - SP;
- Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, nº 362 - Centro - Tuiuti - SP;

Devendo a entrega ser efetuada no horário das 8:00 às 16:00 horas, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Compras e Licitações. Os horários e a periodicidade de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Prefeitura.

O Fornecimento poderá ser suspenso por fato superveniente ou excepcional, à vontade das partes, que altere as condições da execução do presente contrato, ou de terceiro, reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

O pagamento será efetuado com até 20 dias, após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal competente.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **27/06/2014** a partir das **09:30 horas. A partir deste horário a Pregoeira estará recebendo os Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como o credenciamento dos**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

interessados em participar do certame. LOCAL: Divisão de Licitação da Prefeitura – Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, Tuiuti - SP.

O Edital em inteiro teor e informações estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº. 117, Centro – Tuiuti -SP – CEP: 12.930-000, telefone (11) 4015-6214/4015-6212/4015-6216.

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX OU E-MAIL.

Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, 11 de Junho de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO

Pregoeira